

PREFEITURA DE

FLORES DE GOIÁS - GO

Para tudo é Flores!

ADM/2021-2024

DECRETO Nº 1.137 DE 11 DEZEMBRO DE 2023.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado da Goiás, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de **FLORES DE GOIÁS/GO**, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO os a Lei Municipal nº 122/2021, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores etc,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado 003/2023, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Decreto nº 1.097/2023.

2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final;



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE

FLORES DE GOIÁS - GO

Para tudo é Flores!

ADM/2021-2024

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


Gabinete do Prefeito do Município de FLORES DE GOIÁS, Estado da Goiás, em 11 de dezembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
PREFEITO

Certifico que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal na presente data. Flores de Goiás, 11/12/2023


Dairlene da Silva Dário
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal
Decreto Nº797/2022

 Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.

 (62) 3448-1314

 gabinete@floresdegoias.go.gov.br

 prefeituradefloresdegoias

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE

FLORES DE GOIÁS - GO

Para tudo é Flores!

ADM/2021-2024

ANEXO ÚNICO

| PSICÓLOGO | | |
|-----------|--------------------------|-------------|
| Colocação | Candidato(a) | Situação |
| 1º | KELLY RODRIGUES DA CUNHA | APROVADO(A) |

Gabinete do Prefeito do Município de FLORES DE GOIÁS, Estado da Goiás, em 11 de dezembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
PREFEITO



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

CNPJ: 01.740.497/0001-47